



RATIFICAÇÃO DO ATO

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO os termos do Parecer Jurídico constante do Processo Administrativo 011803/2026, AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa **OLIFON CONSULTORIA E ASSESSORIA DE TREINAMENTO LTDA inscrita no CNPJ sob o N° 33.355.071/0001-66.**

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços educacionais para qualificação necessária dos Gestores e servidores da Prefeitura municipal de Barra do Mendes, com inscrição no curso de Estratégias para Gestão Pública Municipal, Controle Interno na prática no valor Global de R\$ 5.691,00 (cinco mil seiscentos e noventa e um reais), a despesa que irá correr pela seguinte:

Unidade Orçamentária: 04401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Projeto Atividade: 2016 – Gestão dos serviços técnicos e administrativos

Elemento: 3.3.90.39.00 –Outros Serviços de Pessoa jurídica

Fonte: 1500.00

Unidade Orçamentária: 09901 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Projeto Atividade: 2022 – Manutenção dos serviços técnicos e administrativos

Elemento: 3.3.90.39.00 –Outros Serviços de Pessoa jurídica

Fonte: 1500.00

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial dessa prefeitura, conforme prevê o art. 72, § único, e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021. Manoel Gabriel dos Santos – Prefeito municipal de Barra do Mendes, em, 19 de março de 2026.



EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 019/2026 – Contrato nº 02190301/2026.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, CNPJ:
13.702.238/0001-00. Contratado: **OLIFON CONSULTORIA E ASSESSORIA DE
TREINAMENTO LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 33.355.071/0001-66.** Objeto:
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços educacionais para
qualificação necessária dos Gestores e servidores da Prefeitura Municipal de Barra do
Mendes-Bahia, com inscrição no curso de Gestão pública. R\$ 5.691,00 (Cinco mil
seiscentos e noventa e um reais) Data de assinatura 19/03/2026. Vigência do contrato:
19/03/2026 a 10/04/2026

Barra do Mendes-Bahia, 19 de março de 2026.

Jonas Filho Pereira Bento
Agente de Contratação